



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº3005-21/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 66.000,00 (CESSENTA E SEIS MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0601 - SEC MUNIC AGRIC,IND,COM,TUR E MEIO AMBIENT

1315 - Adquirir veiculo leve

(263)449052000000000001 - Equipamentos e Material Permanete.....R\$65.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÚDE

2074 - Locar sistemas para rotinas administrativas

(333)339040000000000040 - Serviços de Tec.da Informação e Comunicação.....R\$1.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1087 - Assistir às necessidades de crianças e adolescente

(497)339039000000000001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$14.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÚDE

2074 - Locar sistemas para rotinas administrativas

(332)339039000000000040 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$1.000,00

Órgão 0601 - SEC MUNIC AGRIC,IND,COM,TUR E MEIO AMBIENT

2107 - Garantir o abastecimento de água no municipio

(260)339039000000000001 - Outrs Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$65.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1085 - Adquirir um veiculo para atendimento do Conselho Tutelar

(518)449052000000001050 - Equipamentos e Material Permanete.....R\$14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda